



Portaria Conjunta Nº 2/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

Institui a Comissão de Gestão do Teletrabalho para Magistrados, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para o biênio 2025/2026.

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, e o Excelentíssimo Desembargador **ERIVAN LOPES**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 227 de 15/06/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de normatizar o regime de teletrabalho dos magistrados no âmbito da Justiça Estadual a luz das diretrizes do CNJ,

CONSIDERANDO o art. 3º, § 1º do Provimento Conjunto Nº 83/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, que dispõe sobre o regime de teletrabalho para magistrados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e dá outras providências (4109571).

CONSIDERANDO o Despacho 3623 (6352548), constantes nos autos do processo SEI nº 25.0.000003558-3,

R E S O L V E M :

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão do Teletrabalho para Magistrados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com atuação voltada para analisar pedidos de teletrabalho.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Gestão do Teletrabalho para Magistrados:

I - analisar se os pedidos de teletrabalho estão em conformidade com os normativos do CNJ e deste Tribunal de Justiça;

II - emitir parecer opinativo prévio à decisão presidencial;

II - analisar e deliberar, fundamentadamente, sobre dúvidas e casos omissos.

Art. 3º A Comissão terá a seguinte composição:

I – Desembargador Coordenador da Comissão - Desembargador José Vidal de Freitas Filho, Matrícula: **2159546**;

II - Juiz Auxiliar da Presidência - Magistrado Leonardo Brasileiro, Matrícula: **1230**;

III - Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Magistrado Valdemir Ferreira Santos, Matrícula: **28378**;

IV - Juíza indicada pela AMAPI - Magistrada Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio, Matrícula: **58831**, e

V - Secretária-Geral - Otacilia Graziella Pires de Araújo Cabral, Matrícula: **27062**.

Art. 4º Os membros da comissão atuarão pelo **biênio 2025/2026**, podendo haver recondução.

Art. 5º Os(as) magistrados(as) integrantes desta Comissão de Gestão do Teletrabalho para Magistrados, a que se refere esta Portaria Conjunta, desempenharão suas atividades sem prejuízo das respectivas funções administrativas ou jurisdicionais.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta N° 4/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE e a Portaria Conjunta N° 7/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETES DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA-GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 16 de janeiro de 2025.

Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador **ERIVAN LOPES**
Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 16/01/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Geral da Justiça**, em 20/01/2025, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6363225** e o código CRC **895D04AA**.



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Portaria Conjunta 2 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 9979 em 20/01/2025, na seção EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA, página 2, e publicado(a) em 21/01/2025.

Acesso ao documento: [Diário 9979](#)

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Portaria Conjunta 2

Portaria Conjunta Nº 2/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

Institui a Comissão de Gestão do Teletrabalho para Magistrados, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para o biênio 2025/2026. O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, e o Excelentíssimo Desembargador **ERIVAN LOPES**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 227 de 15/06/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de normatizar o regime de teletrabalho dos magistrados no âmbito da Justiça Estadual a luz das diretrizes do CNJ,

CONSIDERANDO o art. 3º, § 1º do Provimento Conjunto Nº 83/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, que dispõe sobre o regime de teletrabalho para magistrados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e dá outras providências (4109571).

CONSIDERANDO o Despacho 3623 (6352548), constantes nos autos do processo SEI nº 25.0.000003558-3,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão do Teletrabalho para Magistrados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com atuação voltada para analisar pedidos de teletrabalho.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Gestão do Teletrabalho para Magistrados:

I - analisar se os pedidos de teletrabalho estão em conformidade com os normativos do CNJ e deste Tribunal de Justiça;

II - emitir parecer opinativo prévio à decisão presidencial;

III - analisar e deliberar, fundamentadamente, sobre dúvidas e casos omissos.

Art. 3º A Comissão terá a seguinte composição:

I - Desembargador Coordenador da Comissão - Desembargador José Vidal de Freitas Filho, Matrícula: **2159546**;

II - Juiz Auxiliar da Presidência - Magistrado Leonardo Brasileiro, Matrícula: **1230**;

III - Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Magistrado Valdemir Ferreira Santos, Matrícula: **28378**;

IV - Juíza indicada pela AMAPI - Magistrada Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio, Matrícula: **58831**, e

V - Secretária-Geral - Otacilia Graziella Pires de Araújo Cabral, Matrícula: **27062**.

Art. 4º Os membros da comissão atuarão pelo **biênio 2025/2026**, podendo haver recondução.

Art. 5º Os(as) magistrados(as) integrantes desta Comissão de Gestão do Teletrabalho para Magistrados, a que se refere esta Portaria Conjunta, desempenharão suas atividades sem prejuízo das respectivas funções administrativas ou jurisdicionais.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta Nº 4/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE e a Portaria Conjunta Nº 7/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETES DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA-GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 16 de janeiro de 2025.

Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 16/01/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Geral da Justiça**, em 20/01/2025, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6363225** e o código CRC **895D04AA**.

1.2. Portaria (Presidência) 257

Portaria (Presidência) Nº 257/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Juiz de Direito **LEONARDO BRASILEIRO**, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 284/2023, que dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 230/2017, do estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos;

CONSIDERANDO o ato de delegação de competências constantes na Portaria (Presidência) Nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE (5917425), exarado no expediente SEI nº 24.0.000062741-7;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria (Presidência) Nº 160/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE (6343858);

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 264/2025 - PJPI/COM/TER/FORTER/GAB2VARCITER (6330368), Requerimento Nº 293/2025 - PJPI/COM/TER/FORTER/8VARCITER/GAB8VARCITER (6331090), Informação Nº 3586/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (6357489) e Decisão Nº 713/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE (6365990), nos autos do processo SEI Nº 25.0.000001255-9,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR VIVIAN CRISTIANE MOURA SANTOS BRAGA**, do cargo em comissão de Assistente de Magistrado - CC/04, da estrutura administrativa da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI.

Art. 2º **EXONERAR JOSÉ HUYDEMBERG LINHARES SOARES**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Magistrado - CC/06, da estrutura administrativa da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI.

Art. 3º **NOMEAR JOSÉ HUYDEMBERG LINHARES SOARES**, para o cargo em comissão de Assistente de Magistrado - CC/04, da estrutura administrativa da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI.

Art. 4º **NOMEAR GEYSA DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Magistrado - CC/06, da estrutura administrativa da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI.